



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 959/2024-GP

“Dispõe sobre a designação interina da Secretária Municipal da Mulher, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR INTERINAMENTE o(a) Sr(a). WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO, matrículas nº. 5.324 / 7.091, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] pponder pelo cargo de SECRETÁRIA DA MULHER, símbolo (CC1), com exercício retroativo a 14 de outubro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55. 293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

